

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ 18.301.010/0001-22
RUA MESTRA ANGÉLICA, 318 – CENTRO
CEP 35610-000 – DORES DO INDAIÁ – MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2017 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

**Aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do
Conselho Municipal de Saúde para o Exercício 2017**

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 136ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/05 de 01/07/ 2005 e 2607/2014,

RESOLVE:

Aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG para o Exercício 2017.

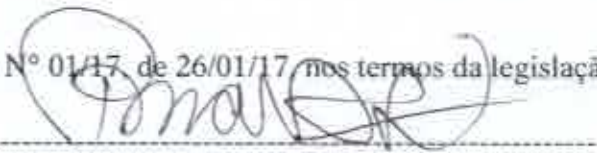
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 27 de janeiro de 2017.



José Francisco Carvalho Pinheiro Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 01/17, de 26/01/17 nos termos da legislação vigente.



Ronaldo Antônio Zica da Costa
PREFEITO MUNICIPAL